



## MAPA DE RISCOS

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo é destinada a contratação de empresa especializada em fornecimento de **gêneros alimentícios** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares, visando atender as demandas dos Centro de Convivência do Idoso e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Scfv).

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o desenvolvimento saudável dos integrantes do Centro de Convivência da Pessoa Idosos (CCI) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Scfv), garantindo melhoria na qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as eles.

### FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

### RISCO 01

**Falta de planejamento nos prazos e quantidades pelas unidades demandantes.**

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Atraso na realização dos serviços ou execução.					
2.	Material excedente que gera desperdício.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		



1.	Planejar com antecedência, mantendo sempre os estoques abastecidos de acordo com o planejamento mensal das unidades.	Setor requisitante
2.	Manter os setores responsáveis com orientações gerais sobre as regras para utilização da Ata de Gêneros Alimentícios (Prazos legais, normas procedimentos de licitação).	Gestor da Ata e Setor deliciações
3.	Os Centros solicitantes deverão planejar com muito zelo as quantidades a serem solicitadas visando a economicidade.	Setor requisitante
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Analisar possibilidade de reformulação das especificações.	Equipe de Licitações

### RISCO 02

#### Atraso na entrega dos produtos

<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Atraso na entrega					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Averiguar o número de pessoal capacitado para execução do serviço.				Equipe Técnica	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Averiguar a capacidade técnica da empresa no momento da habilitação.				Equipe Técnica e Equipe de Licitações	

### RISCO 03

#### Fornecedor não cumprir com o objeto na sua totalidade

<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Atraso na entrega e falhas execução no serviço.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Respeitar os prazos determinados no Edital e ao recurso disponível				Gestor da Ata	
2.	Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços.				Gestor da Ata	



Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Explicitar em comunicado formal ao requisitante sobre o cumprimento do prazo para envio dos produtos.	Gestor da Ata
2.	Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção e aplicar penalização quando necessário.	Gestor da Ata

#### RISCO 04

##### Fornecedor ultrapassar o prazo de entrega

<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não execução do serviço.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Ampliar o canal de comunicação entre a Contratante e a Contratada, mantendo contato direcionado com as pessoas responsáveis e a intermediação ordenada em seus respectivos meios.	Gestor da Ata				
2.	Orientar o fornecedor em obedecer aos prazos indicados no Edital e Termo de Referência.	Gestor da Ata				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Reforçar no instrumento convocatório a obrigatoriedade de a empresa disponibilizar outros meios de comunicação quando na prestação do serviço.	Equipe de planejamento				
2.	Verificar possibilidade de estender o prazo de entrega junto ao requisitante.	Gestor da Ata				

#### RISCO 05

##### Fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Cancelamento do registro do fornecedor					
Id	Ação Preventiva	Responsável				



1.	Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações	Gestor da Ata de Registro de Preços
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa	Gestor da Ata de Registro de Preços
2.	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver	Setor de licitações

#### RISCO 06

**Fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002**

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Cancelamento do registro do fornecedor					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no caso de sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 14.133/21.			Gestor da Ata de Registro de Preços		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.			Gestor da Ata de Registro de Preços		



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA



Secretaria de  
**DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL & CIDADANIA**

*Município de Palmares – PE, 27 de Junho de 2024.*

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

**Raquel Carvalho de Albuquerque Melo**  
Secretária

